

## ATA Nº 009/2023 DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

1 Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2023 (vinte  
2 e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três), teve início a 9ª  
3 Reunião da Vice-Presidência da Câmara de Desenvolvimento Profissional do  
4 CRCMS. A reunião foi realizada através de vídeo conferência on-line, via  
5 plataforma **Microsoft Teams**, foi coordenada pela Vice-presidente de  
6 Desenvolvimento Profissional, **CT. Eloir Trindade Vasques Vieira** e contou  
7 com a participação da Conselheira Efetiva: **CT. Ana Paula Nascimento**  
8 **Marangoni** e da Conselheira suplente **CT. Tânia Regina dos Santos Machado**  
9 e do Coordenador da Comissão Jovens Lideranças Contábeis do CRCMS, **CT**  
10 **Lucas Antunes**, ambos convidados para discutir os detalhes da realização do  
11 XXII Encontro Estadual de Contabilidade do MS, que teve alteração em sua data  
12 de realização, ficando apenas para o dia 19/10/2023 nos períodos (manhã, tarde  
13 e noite), sendo o período da noite com conteúdo voltado a classe de acadêmicos  
14 de Ciências Contábeis do Estado. **ORDEM DO DIA 1. ENVIO DE**  
15 **PROCESSOS DE CURSOS PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO**  
16 **CFC: Encaminhado 12 processos** no sistema web EPC para homologação do  
17 CFC gestor, são eles: MS-00465; MS-00466; MS-00467; MS-00468; MS-00469;  
18 MS-00470; MS-00471; MS-00472. MS-00473; MS-00474; MS-00475; e MS-  
19 00476, todos DEFERIDOS e enviados para análise e julgamento do CFC. **2.**  
20 **ANÁLISE DO PROCESSO 2023/001621, QUE APRESENTA**  
21 **JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
22 **PROFISSIONAL CONTINUADA DO CFC, NO ANO DE 2022**, trata-se do  
23 Profissional, CT Fabiano Quadros, registrado sob CRCMS nº: 013.749/O-0,  
24 enquadrado na obrigatoriedade como Perito Contábil, inscrito no Cadastro  
25 Nacional de Peritos Contábeis – CNPC, através do nº 2.719. O processo foi  
26 analisado e relatado pela Conselheira Eloir Trindade, que votou pelo  
27 INDEFERIMENTO da justificativa apresentada pelo referido profissional, o  
28 processo será encaminhado posteriormente para julgamento do CFC. **3.**  
29 **JULGAMENTO DO PROCESSO 2023/001917, QUE TRATA DO**  
30 **CADASTRAMENTO PARA FUTURA PARCERIA VOLTADA A**  
31 **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA, EM ATENDIMENTO AO**  
32 **EDITAL 056/2023**, pela Empresa **Editora Tributário Responde Online Ltda**,  
33 o processo foi julgado pela Conselheira Eloir Trindade, que após análise foi  
34 julgado INAPTO, tendo em vista o não atendimento do item 6.2 alínea “a” que  
35 trata como impedimento a participação do certame por parte de conselheiros,  
36 delegado e empregados do sistema CFC/CRC’s. Nada mais havendo a tratar, a  
37 reunião foi encerrada às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos). Para  
38 constar, eu (\_\_\_\_\_) **Jefferson Luis da Silva**, Auxiliar Administrativo do  
39 Departamento de Eventos do CRCMS, lavrei a presente Ata, que após lida e  
40 aprovada será assinada pelos Conselheiras Efetivas da Câmara de  
41 Desenvolvimento Profissional. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO**  
42 **DE 2023.**

*Eloir Trindade Vasques*  
Eloir Trindade Vasques (26 de Outubro de 2023 13:44 EDT)

Eloir Trindade V. Vieira

*ana paula n. marangoni*  
ana paula n. marangoni (30 de Outubro de 2023 08:17 EDT)

Ana Paula Nascimento Marangoni